

TRANSFERÊNCIA INTERNA 2025 – INSTRUÇÕES CANDIDATOS APROVADOS

Concordância Transferência de Curso:

O aluno que tiver sido aprovado no Processo de Transferência Interna 2025 receberá uma mensagem no seu e-mail institucional (e-mail USP) e deverá respondê-la **até 3 de fevereiro de 2025 (impreterivelmente)**, informando o interesse em realizar a transferência ou se desistiu da mesma. A ausência de resposta no prazo estipulado implica na perda definitiva da vaga no curso de destino e convocação do próximo classificado da lista de espera.

Documentação:

Além de responder à mensagem informando o interesse em realizar a transferência, o estudante deverá preencher o formulário que será enviado por e-mail após a efetivação da transferência interna, para atualização dos dados cadastrais e a entrega dos documentos para matrícula:

- Cópia simples do RG (frente e verso / não pode ser CNH);
- Cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso).

Matrícula:

Os alunos aprovados no Processo de Transferência Interna 2025, que concordarem com a transferência, conforme procedimento acima, deverão realizar a matrícula para as disciplinas do novo curso durante o período de Retificação de Matrícula / Requerimento WEB, **de 10 a 17 de fevereiro de 2025, pelo Portal de Serviços Computacionais da USP / Sistema Júpiter. É de inteira responsabilidade do aluno a realização da matrícula. ATENÇÃO! Se tiver dificuldades ou problemas na matrícula, favor procurar o Serviço de Graduação da FEA-RP durante o período de retificação. PEDIDOS FORA DE PRAZO NÃO SERÃO ACEITOS.**

Aproveitamento de Estudos:

Os pedidos de aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na Faculdade de origem (ou fora da USP) que interfiram na matrícula do 1º semestre de 2025 devem ser realizados **até 7 de fevereiro 2025, pela Secretaria Eletrônica / Portal da Graduação da FEA-RP**, conforme orientações disponíveis no nosso site em <https://www.fearp.usp.br/grd/avisos-mural-faq/1169-aproveitamento-de-estudos.html>.

Possíveis ajustes na matrícula, por conta de resultados de aproveitamento de estudos, deverão ser realizados também no período de retificação de matrícula / requerimento web. Portanto, faça todos os requerimentos de matrícula e no campo de justificativa informe a prioridade da matrícula. Por exemplo, “caso o aproveitamento de estudos seja aprovado para a disciplina X, então gostaria de cursar a disciplina Y”. Lembre-se, você deverá realizar dois requerimentos, um para a disciplina X e outro para a disciplina Y e colocar no campo de justificativa a prioridade da matrícula.

O aproveitamento de estudos das demais disciplinas cursadas na Faculdade de origem (ou fora da USP) e que não vão interferir na matrícula do 1º semestre de 2025 poderá ser solicitado posteriormente.

Em caso de dúvidas, por favor, entrar em contato pelo e-mail: atendimentosg@fearp.usp.br.